
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 185/2024

PORTARIA Nº 185/2024

Súmula: Prorrogar prazo de conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 002/2022 de 17/03/2022 e dá outras providências.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 002/2022, instaurado pela Portaria nº 11/2022, por 60 (sessenta) dias, tendo em vista que estava se aguardando o fim do Processo Ético instaurado pelo CRO/PR (Conselho Regional de Odontologia do Paraná) de nº 89/2022, que ocorreu em abril do ano em curso.

Art. 2º - Prorrogar o afastamento, sem prejuízo de sua remuneração, do exercício do cargo, a servidora Doriana Rodrigues Viaro, mat. 117, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga I, lotada na UBS de Iguaçu, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos em 20/08/2024.

Paço Municipal de Iguaçu, 03 de setembro de 2024

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:72F2094B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2024. Edição 3103

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>